

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.014831/2018-78

Cadastrado em 18/12/2018



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO	E-mail: marianna.campos@ufersa.edu.br	Identificador: 1047662
Tipo do Processo: AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
Assunto do Processo: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
Assunto Detalhado: SOLICITO AFASTAMENTO NO PAÍS PARA CURSAR DOUTORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
Unidade de Origem: CAMPUS ANGICOS (11.01.23)		
Criado Por: MARCIA DA SILVA FARIAS SEVERIANO		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
18/12/2018	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
15/01/2019	CAMPUS ANGICOS (11.01.23)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Marianna Cruz Campos Pontarolo

Identidade: 2.409.183 **Órgão Emissor:** ITEP **UF:** RN **Data de Emissão:** 25 / 08 / 2017

CPF: 054.997.544-62 **Data de Nascimento:** 27 / 04 / 89 **Tel.:** (84) 999280575 **Ramal:** 2018

E-mail: marianna.campos@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DENGE / CMA

Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior

Tipo de Afastamento: Afastamento para Qualificação Docente

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 0 mês: 0

Início do Exercício no Cargo: 21/12 /2015 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Doutorado em Engenharia de Produção

Nível: Pós-Graduação

Área de concentração: Planejamento e Controle de Sistemas Produtivos - PCSP

Prazo previsto para realização do curso: Início 18/03/2019 Término: 28/02/2023

Instituição de realização do Curso: Universidade Federal de São Carlos

Cidade: São Carlos **Estado:** São Paulo **País:** Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

Obs. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 18/12/2018
(obrigatória)

Prof. Msc. ~~Mariana Cruz Campos~~

SIAPÉ ~~7047662~~

HIPOSS - ANGICOS

Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para qualificação
(obrigatório)

Nome do solicitante: Marianna Cruz Campos Pontarolo	
Local de Qualificação (Universidade):	
<input type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): <u>18/03/2019</u> a <u>28/02/2023</u>	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)

A justificativa para o meu afastamento versa pelo fato do curso de doutorado ser no estado de São Paulo, mais especificamente na cidade de São Carlos. A minha escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE (Conceito 5 na CAPES) da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar ocorreu por ser uma pós-graduação referência na área de concentração Gestão da Produção, além disso possui professores renomados na linha de pesquisa escolhida: Planejamento e Controle de Sistemas Produtivos, o que corresponde à minha área de interesse em pesquisas futuras. Em segundo lugar, no Nordeste não existem programas de pós-graduação com doutorado na área que atuo e pretendo desenvolver minhas pesquisas. Dessa forma, para viabilidade da execução do meu curso de doutorado, que se iniciará em Março de 2019, solicito o afastamento. Isso permitirá que ao final, eu possa contribuir ainda mais para o desenvolvimento da UFERSA – Campus Angicos e do curso de Engenharia de Produção deste campus.

Data: 18 de Dezembro de 2018

Prof.ª Msc. Mariana Cruz Campos
SIAPE 1047662
UFERSA - ANGICOS

Assinatura do requerente
(Obrigatório)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)
(Obrigatório)

Plano de Trabalho Detalhado

**Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período
da
atividade de pós-graduação stricto sensu**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Nome do Candidato: Marianna Cruz Campos Pontarolo

Mestrado Doutorado

Título do Projeto: Proposição e implantação de modelo de referência de *lean healthcare* em hospitais

Linha de Pesquisa: Planejamento e Controle de Sistemas Produtivos (PCsP)

Tema de Pesquisa: Planejamento e Controle da Produção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

1. Introdução

Os pilares dos direitos sociais definidos pela Constituição Federal do Brasil abrangem o direito à saúde, educação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados. Esses direitos fundamentais são os pressupostos básicos para a garantia de vida digna dos cidadãos em escala individual, coletiva, de diferentes níveis sociais e opções políticas (BRASIL, 1988).

A garantia de tais direitos torna-se um desafio, na medida em que os recursos públicos para a execução de serviços de qualidade são escassos. As organizações do setor público tem dificuldades em melhorar a eficiência do seu sistema, ao adotar metodologias mais associadas ao setor privado (RADNOR; HOLWEG; WARING, 2012). Radnor (2010), em sua pesquisa, observou que 51% das publicações são focadas no uso de *lean* para reengenharia de processos e, 35% estão associadas à saúde pública. Além disso, COSTA et al. (2015) diagnosticaram uma lacuna na literatura relacionada a não abordagem sobre o processo de implementação da filosofia *lean*, quanto à motivação, equipe e dificuldades durante um projeto de implantação, assim como a falta de pesquisas empíricas.

O uso do *lean*, como abordagem de melhoria, é muito difundido desde os anos 2000, nos campos da saúde. Em muitos países como Estados Unidos, Reino Unido e Austrália, profissionais e gestores da área buscam melhorar a eficiência, satisfação e segurança dos pacientes e da equipe, além de garantir um desempenho financeiro sustentável à longo prazo (D'ANDREAMATTEO et al., 2015; MAZZOCATO et al., 2010; SOUZA, 2009) .

Lean é uma abordagem de melhoria com foco na eliminação de desperdícios, com consequências geradas no fluxo de trabalho, bens e informação. Inicialmente, foi visualizada para sistemas de manufatura (WOMACK; JONES; ROOS, 1990). Mas atualmente, atinge um escopo maior de produtos e serviços em saúde, como fluxo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

materiais, em departamentos de radiologia, patologia, lavanderia e farmácia, além do fluxo de informações em esferas diferentes de gestão (SOUZA, 2009).

A pesquisa realizada por Souza (2009) expôs que muitos trabalhos se autodenominam aplicações *lean*, por utilizarem uma ou duas técnicas específicas, mas não incorporam de fato a filosofia *lean*. Assim como, buscam soluções para problemas específicos em unidades ou departamentos, o que gera aplicações com alcance limitado, sem envolvimento da equipe de gestão e sem considerar a visão holística necessária no pensamento *lean* (MAZZOCATO et al., 2010).

Neste cenário, tendo em vista a complexidade da instituição hospitalar, por seu caráter multiprofissional e interdisciplinar em suas ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação (BRASIL, 2013), esta tese propõe-se a desenvolver um modelo de referência para processos de melhoria em hospitais públicos e privados, tendo em vistas as diferenças estruturais e operacionais nas esferas pública e privada. Desse modo, o presente estudo pretende responder à questão: ***Qual a contribuição da abordagem lean healthcare na melhoria da eficiência e qualidade dos serviços prestados nos hospitais públicos e privados no Rio Grande do Norte?***

2. Objetivos geral e específicos

Inserido neste escopo, o objetivo geral deste projeto é desenvolver um modelo de referência em *lean hospital* estruturado nos três níveis de implantação (micro-operacional e meso-estratégico). Desse modo, este objetivo geral é desdobrado em objetivos específicos:

- Sistematizar os principais conceitos da literatura sobre: *lean healthcare* e suas aplicações na saúde;
- Identificar as lacunas nos modelos de *lean* aplicados em hospitais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

- Caracterizar os fatores determinantes na implantação do *lean healthcare* em hospitais públicos e privados;
- Validar o modelo de referência em hospitais públicos e privados do Rio Grande do Norte;
- Mensurar os impactos na eficiência e qualidade do sistema hospitalar norte-riograndense gerados pela implantação do modelo de referência;

3. Justificativa

A situação macro da saúde brasileira repete-se no escopo mais restrito da cadeia de hospitais: salas inapropriadas, alto número de mortes e alto índice de redução de leitos. Entre 2010 e 2018, no Brasil houve uma redução de 354.254 leitos no Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo informações do Ministério da Saúde (MS), os números são resultados do fortalecimento da atenção ambulatorial ou domiciliar. Argumento contraposto pelo Conselho Federal de Medicina, visto que existe a redução de leitos em uma realidade com superlotação de prontos socorros, filas para cirurgias eletivas e financiamento inadequado (CFM, 2014, 2018).

Em relatório elaborado pelo Tribunal de Contas da União, uma situação ainda mais agravante é observada: 77% dos hospitais auditados possuem leitos desativados pela ausência de equipamentos básicos como monitores e ventiladores pulmonares; em 45% dos leitos desativados existem problemas nos contratos de manutenção periódica; em 80% da amostra há uma estrutura deficitária de médicos e enfermeiros, o que ocasiona em 50% dos casos desativação total dos leitos; e 77% das unidades hospitalares não possuem equipamentos de qualidade para a detecção doenças e realização de tratamento (BRASIL, 2014).

Ao observar o contexto de leitos por mil habitantes, apesar da Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) não recomendarem uma proporção adequada, o Brasil possui um dos piores indicadores: 2,3 leitos (hospitais públicos e privados) para cada grupo de mil habitantes entre 2006 e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

2012. Este resultado é equivalente à média do continente americano (2,3), porém é inferior à média mundial (2,7) e também alguns países desenvolvidos como Alemanha (8,2) e França (6,4) e aos países em desenvolvimento como Argentina (4,7) (WHO, 2014).

Quanto aos Estados do Nordeste, entre 2010 e 2018, Sergipe obteve a maior redução percentual de leitos, cerca de 19,2%, seguido da Paraíba com 15,86%; Alagoas 11,06%; Piauí 9,47%; Bahia 7,62%; Rio Grande do Norte 7,08%; Pernambuco 6,91%; Ceará 6,23% e Maranhão 6,08% (CFM, 2018). do Maranhão com 17,1%; Sergipe 10,8%, Piauí 8,3%, Rio Grande do Norte e Bahia com 5,8%, Pernambuco 5,5%, Alagoas 4,4% e Ceará 3,3%. Os estados do Norte, exceto Acre e Amazonas, e Mato Grosso foram os únicos que apresentaram variação positiva. Esta redução apresentada é uma tendência mundial (WHO, 2014), porém o Brasil precisa solucionar deficiências em outras áreas da saúde para iniciar uma redução de leitos equivalente à melhoria do serviço nos leitos existentes (CFM, 2013).

Em diagnóstico realizado por Campos et. al (2014), o Rio Grande do Norte apresenta divergência na eficiência dos hospitais públicos entre os anos de 2011 e 2013, onde em torno de 90% dos hospitais gerais analisados (80% da população) não há atendimento à população com um serviço de qualidade e confiabilidade, por uma má administração dos seus recursos financeiros, de pessoas e/ou materiais. Então, dado este diagnóstico, a abordagem *lean* ajusta-se à principal necessidade em gerenciar os recursos com eficiência e sem desperdícios, e otimizando processos (CAMPOS; ALMEIDA; ROCHA, 2014).

As aplicações do *lean* em saúde expõem resultados robustos e sustentáveis, solidificando-se como uma forma eficaz e eficiente para melhorar processos. Além disso, promove a melhoria contínua e o *empowerment* da equipe (SOUZA, 2009). Estes resultados podem incluir melhoria da qualidade, do acesso, eficiência e redução da mortalidade (MAZZOCATO et al., 2010). As aplicações em unidades hospitalares representam o foco da maioria dos trabalhos em *lean healthcare* (D'ANDREAMATTEO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E mail: proppg@ufersa.edu.br

et al., 2015). Entretanto, Proudlove et al. (2008) e Mazzocato et a. (2010) argumentam sobre o campo de aplicação hospitalar como uma área a ser explorada em maior profundidade, com aplicações mais complexas intra-organizacionais, inter-organizacionais e com proposta holística em todos os níveis de gestão.

4. Referencial teórico

O termo *lean* é adotado ao referir-se ao STP – Sistema Toyota de Produção. Este sistema surgiu da realidade pós-guerra enfrentada pelo Japão, quanto aos recursos escassos, e um perfil de demanda de baixo volume e alta variedade. O sistema de produção foi impactado por práticas em busca de alta flexibilidade, baixo custo e melhoria contínua (OHNO, 1997).

Womack, Jones e Roos (1990) definem essa nova abordagem como um sistema produtivo integrado, em busca da redução de estoques no processo. Nesta perspectiva o foco torna-se o fluxo de produção, mediante ações para a prevenção de defeitos, e a produção predominantemente puxada. As equipes de trabalho tornam-se elementos fundamentais para a flexibilidade do sistema e a maximização do valor agregado ao produto final.

Segundo Womack e Jones (2004), a produção enxuta possui cinco princípios básicos que têm como objetivo direcionar as empresas a se tornarem mais flexíveis e capazes de responder com mais rapidez às necessidades de mercado e, conseqüentemente, melhorando o atendimento ao cliente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Os princípios são: Valor; Cadeia ou Fluxo de valor; Fluxo; Produção puxada e; buscar a perfeição. O princípio denominado Valor, refere-se ao ponto de partida fundamental para o pensamento enxuto, pois ele determina o que é valor sob as perspectivas do cliente, ou seja, só é significativo quando expresso em termos de um produto ou um serviço específico que atenda as necessidades do cliente (WOMACK; JONES; ROOS, 1992).

O *lean manufacturing* é conduzido para uma perspectiva mais ampla: *lean thinking*, em que a satisfação do cliente passa a ser alcançada, por meio da melhor utilização de recursos. É nessa perspectiva que *delineia-se o lean healthcare*, uma filosofia dentro de uma cultura organizacional em busca de satisfazer pacientes e os demais envolvidos no ambiente hospitalar, em busca de identificação e redução de atividades que não agreguem valor (DAHLGAARD; PETTERSEN; DAHLGAARD-PARK, 2011).

O conceito do *Lean Healthcare* consiste no compromisso dos atores envolvidos em uma cultura organizacional, a fim de aplicar métodos científicos, para planejar, executar e melhorar continuamente o ambiente de trabalho e serviço prestado, gerando mais valor ao paciente e cliente (TOUSSAINT, J; GERARD, R; ADAMS, 2012).

Não há uma data precisa sobre a primeira publicação de *lean* em hospitais. A investigação de Heinbuch (1995) disserta sobre transferência de tecnologia na saúde, utilizando os conceitos de *just in time* para reduzir inventário em hospitais. Em uma aplicação nacional, o uso de técnicas *lean* possibilitou a redução do tempo de ciclo, capacidade e redução de custos, além de uma redução de 94% nos atrasos em cirurgias por falta de materiais (GODINHO FILHO et al., 2015).

Os resultados da implementação de *lean healthcare* podem ser discutidos em três níveis: micro-operacional, meso-estratégico (nível de gestão) e macro (sistema de saúde nacional). As saídas do nível operacional podem representar análise do fluxo de pacientes, redução de perdas, tempos de espera e tratamento. Quanto ao nível estratégico, as melhorias focam mais na saúde financeira e envolvimento da equipe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Em nível macro, os resultados são oriundos de iniciativas quanto ao sistema nacional saúde (SOUZA, 2009).

5. Metodologia

O método adotado tem objetivo exploratório-descritivo, pois permite o desenvolvimento de novos conceitos e aprofundamento do assunto, enquanto pesquisa descritiva mostrará características específicas da rede hospitalar pública e privada do RN e estabelecerá relações a um grupo maior de análise: hospitais públicos e privados.

O enfoque é quantitativo e qualitativo, na medida em que a abordagem do problema tem o objetivo de traduzir em números, características específicas de eficiência e qualidade do serviço prestado, para classificá-los em busca da melhoria do desempenho hospitalar. Mas também qualitativa, pois desenvolve um modelo de referência, com base nas evoluções da literatura em *lean healthcare* e à realidade dos hospitais analisados.

Quanto aos procedimentos técnicos, este trabalho pode ser classificado como pesquisa bibliográfica, pois se constitui majoritariamente de periódicos e artigos relacionados com a temática principal de *lean healthcare*. Assim como, pesquisa participante, em razão da interação dos pesquisadores sobre as unidades hospitalares analisadas.

Inicialmente, a pesquisa bibliográfica visa esclarecer os principais conceitos sobre *lean healthcare* e suas aplicações na saúde, para compreender e identificar lacunas nos modelos *lean* aplicados em hospitais. Essa pesquisa será fundamental para o embasamento teórico quanto ao desenvolvimento do objetivo proposto.

Num segundo momento, as unidades hospitalares serão definidas e submetidas a uma avaliação inicial por meio de questionários, entrevistas semi-estruturadas e observações diretas, com o objetivo de caracterizá-las. Desse modo, será possível implantar a filosofia do *Lean Healthcare* nas unidades de analisadas. A pesquisa de campo será fundamental para a validação do modelo de referência e seus potenciais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ajustes. Ao final do processo será possível mensurar os impactos do modelo de referência sobre a eficiência e qualidade do sistema hospitalar potiguar, assim como estabelecer as características determinantes na implantação em hospitais públicos e suas distinções para os hospitais privados.

6. Cronograma

Atividades	Semestres							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Submissão do projeto a órgãos de fomento		■	■					
Integralização de crédito de disciplinas	■	■	■					
Revisão teórica e delimitação da pesquisa	■	■	■					
Especificação da metodologia		■	■					
Apresentação do projeto de pesquisa			■					
Coleta, tratamento e análise de dados				■	■	■	■	
Redação da tese					■	■	■	■
Exame de qualificação				■				
Redação de artigos científicos		■	■	■	■	■	■	■
Defesa da Tese								■

7. Referências bibliográficas

BRASIL. **Constituição Federal**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.

BRASIL. **Acórdão nº 693/2014**. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/tcu/PDFs/2014/Acordao6932014-TCU-Plen%25C3%25A1rio.pdf>>.

BRASIL, M. DA S. **PORTARIA Nº 3.390, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013** Diário Oficial da União, 2013. Disponível em:

<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390_30_12_2013.html>

CAMPOS, M. C.; ALMEIDA, M. R.; ROCHA, F. B. DE A. **Measuring Brazilian Hospital**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

s Efficiency with Dynamic Data Envelopment Analysis INFORMS Annual Meeting: Bridging data and decisions. **Anais...** San Francisco: 2014

CFM, C. F. DE M. **Análise do Conselho Federal de Medicina aponta queda acentuada de leitos do SUS desde 2010.** Disponível em:

<http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24121:analise-do-conselho-federal-de-medicina-aponta-queda-acentuada-de-leitos-do-sus-desde-2010&catid=3>.

CFM, C. F. DE M. **Em quatro anos, SUS perde 14,7 mil leitos de internação.**

Disponível em:

<http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=25153:em-quatro-anos-sus-perde-147-mil-leitos-de-internacao&catid=3>.

CFM, C. F. DE M. **Redução de leitos afeta 22 estados e 18 capitais.** Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=27722:2018-07-12-14-14-20&catid=3>.

COSTA, L. B. M. et al. Lean healthcare in developing countries: Evidence from Brazilian hospitals. **International Journal of Health Planning and Management**, n. December 2015, 2015.

D'ANDREAMATTEO, A. et al. Lean in Healthcare: a comprehensive review. **Health Policy**, v. 119, n. 9, p. 1197–1209, 2015.

DAHLGAARD, J. J.; PETTERSEN, J.; DAHLGAARD-PARK, S. M. Quality and lean health care: A system for assessing and improving the health of healthcare organisations. **Total Quality Management & Business Excellence**, v. 22, n. 6, p. 673–689, 2011.

GODINHO FILHO, M. et al. Improving Hospital Performance by Use of Lean Techniques: An Action Research Project in Brazil. **Quality Engineering**, v. 27, n. 2, p. 196–211, 2015.

HEINBUCH, S. E. A case of successful technology transfer to health care. Total quality materials management and just-in-time. **Journal of management in medicine**, v. 9, n. 2, p. 48–56, 1995.

MAZZOCATO, P. et al. Lean thinking in healthcare: a realist review of the literature. **Quality & safety in health care**, v. 19, n. 5, p. 376–382, 2010.

OHNO, T. **O sistema toyota de produção: além da produção em larga escala.** [s.l.: s.n.].

RADNOR, Z. J. Review of business process improvement methodologies in public services. **Advanced Institute of Management**, 2010.

RADNOR, Z. J.; HOLWEG, M.; WARING, J. Lean in healthcare: The unfilled promise? **Social Science and Medicine**, v. 74, n. 3, p. 364–371, 2012.

SOUZA, L. B. DE. Trends and approaches in lean healthcare. **Leadership in Health**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Services, v. 22, n. 2, p. 121–139, 2009.

TOUSSAINT, J; GERARD, R; ADAMS, E. **Uma transformação na saúde: Como reduzir custos e oferecer um atendimento inovador**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

WHO, W. H. O. **World Health Statistics: A wealth of information on global public health**. Geneva: [s.n.]. Disponível em:

<http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/112738/1/9789240692671_eng.pdf?ua=1>.

WOMACK, J. P.; JONES, D. T.; ROOS, D. **The Machine that Changed the World: The Story of Lean Production**. [s.l: s.n.].

PROPPG



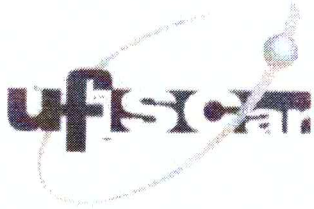
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)
(Obrigatório)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.

***OBS.** O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no **Art. 14.** da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018**, de 25 de junho de 2018.*



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Rod. Washington Luis, KM 235 – CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP - Brasil
Fone: (16) 3351-8239 E-mail: ppgep@dep.ufscar.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que Marianna Cruz Campos Pontarolo portadora do RG 2409183, CPF 054.997.544-62 foi aprovada no Processo Seletivo do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos, com previsão de início das aulas em 18 de março de 2019 e término em fevereiro de 2023.

São Carlos, 27 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Reinaldo Morabito Neto', is written over a faint circular stamp.

Prof. Dr. Reinaldo Morabito Neto
Coordenador do PPGEp



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2019

DECISÃO SOBRE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PUBLICADO EM 26/10/2018:

Flavio Coutinho Almeida – Recurso **deferido**.

Wagner Cardoso – Recurso **indeferido**.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - UFSCAR						
RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO 2019						
CANDIDATO	Curso	Linha de pesquisa	Prova Gestão da Produção	Prova Específica	Defesa do Projeto	Resultado
Abner Santos Macedo	M	GTI	5,00	6,00	8,00	APROVADO
Adriele Talita Carvalho	M	GQ	4,50	6,30	7,50	APROVADO
Alberto Senapeschi Neto	D	PCSP	7,75	9,50	9,06	APROVADO
Amanda Oliveira Fontenelle	D	PCSP	4,50	7,50	8,50	APROVADO
Ana Beatriz Lopes Francoso	D	DTO	4,75	6,50	7,33	APROVADO
Ana Paula da Silva Porto	M	GQ	5,50	7,50	6,50	APROVADO
Ana Raquel Ruiz Abrahão	M	GTI	0,00	0,00	0,00	REPROVADO
André Luis Gomes	M	GQ	3,75	3,10	5,25	REPROVADO
Angelo Arantes Levenhagen	D	DTO	5,50	8,00	7,67	APROVADO
Antonio Arnaldo Baio Junior	M	PCSP	4,25	4,50	4,38	REPROVADO
Bruno da Silva Barreto	D	GQ	6,25	4,80	6,00	REPROVADO
Carlos Cesar Pusinhol	M	GTI	4,75	6,50	7,67	APROVADO
Claudio Osmir Tomazela	D	GQ	4,50	5,70	4,17	REPROVADO
Daniele dos Reis Pereira	M	GQ	4,25	7,20	7,17	APROVADO
Diego José Casagrande	M	DTO	4,00	6,67	6,17	APROVADO
Diego Scarpa de Mello	M	GTI	4,75	6,00	8,33	APROVADO
Diógenes Henrique Frazzato Gasque	D	PCSP	0,00	0,00	0,00	REPROVADO
Eduardo Bizeli Tiburtino	D	GTI	4,50	6,00	7,10	APROVADO
Elcio Yamaguti Junior	M	DTO	5,50	5,67	4,17	REPROVADO
Érika Pena Bedin Matias	D	DTO	0,00	0,00	0,00	REPROVADO
Fabio Henrique Lima Aguiar	M	PCSP	5,50	6,00	7,63	APROVADO
Flavio Coutinho Almeida	M	DTO	6,50	8,33	6,00	APROVADO
Gabriela Azevedo Motta	D	GTI	4,75	8,00	7,83	APROVADO
Giselle Elias Couto	D	GQ	6,75	7,50	8,83	APROVADO
Giuliano Petrini	M	PCSP	5,50	6,50	8,13	APROVADO
Glauber Eduardo Gonçalves	D	GTI	5,25	5,00	5,60	REPROVADO
Guilherme Gouvêa de Oliveira	M	GQ	5,25	6,00	7,67	APROVADO
Gustavo Mendonça Ferratti	D	DTO	6,75	8,33	8,33	APROVADO
Heitor Augusto Depieri	D	EGCS	4,50	3,00	8,00	REPROVADO
Igor dos Santos	D	DTO	4,50	7,00	6,50	APROVADO

Igor Roberto Amancio	M	GQ	5,75	6,70	6,50	APROVADO
Ivana Maria Tonon	M	EGCS	3,75	5,25	6,50	REPROVADO
Jair Júnior Sanches Sabes	D	EGCS	5,00	4,50	5,20	REPROVADO
Jefferson Vieitas Fragoso	D	DTO	0,00	0,00	0,00	REPROVADO
Julio Cesar dos Santos Junior	M	GQ	3,75	3,70	4,17	REPROVADO
Júnior César Bonafim	D	PCSP	5,50	6,00	9,13	APROVADO
Laís Monique Mendes Salles	D	PCSP	6,25	6,50	9,13	APROVADO
Lara Beatriz Carvalho Marins	M	PCSP	6,00	6,00	8,00	APROVADO
Larissa de Oliveira Silva	M	EGCS	5,50	6,33	8,08	APROVADO
Leonardo Cezar Kaimen	M	PCSP	2,75	3,00	8,00	REPROVADO
Letícia Reis Rodrigues	D	PCSP	6,00	6,50	7,69	APROVADO
Lígia Lobo Mesquita	D	GQ	6,00	8,70	7,00	APROVADO
Lucas Bertazzi Augusto	M	GQ	2,00	2,80	4,83	REPROVADO
Lucas Lima de Oliveira	M	EGCS	6,25	6,00	8,80	APROVADO
Lucas Rodrigues Deliberador	D	EGCS	7,50	8,00	9,63	APROVADO
Lucas Seneme Ruy	D	GTI	3,00	4,00	7,33	REPROVADO
Luiz Fernando Braga	M	GQ	2,25	1,30	6,17	REPROVADO
Marcel Senaubar Alves	D	GTI	4,75	6,00	7,50	APROVADO
Marcelo Dias Caridade	D	GQ	5,50	6,00	6,67	APROVADO
Marcio Roberto de Campos	D	DTO	4,50	7,17	7,67	APROVADO
Mariana Costa e Silva	M	EGCS	0,00	0,00	0,00	REPROVADO
Marianna Cruz Campos Pontarolo	D	PCSP	7,25	9,50	7,75	APROVADO
Mario Henrique Bueno Moreira Callefi	D	PCSP	7,25	9,50	8,50	APROVADO
Mateus Santana	M	PCSP	7,50	8,50	8,88	APROVADO
Natália Caroline da Rosa	M	PCSP	4,25	9,50	6,13	APROVADO
Natália de Almeida Ferraz	D	GQ	7,25	8,80	6,83	APROVADO
Pâmella Rodrigues Silva Carrijo	M	EGCS	4,25	6,00	7,50	APROVADO
Paula Maria Rattis Teixeira	D	DTO	6,50	7,00	3,50	REPROVADO
Paulo Henrique Amorim Santos	D	GQ	7,00	6,00	7,67	APROVADO
Pedro Henrique Martins Moura	M	GTI	6,00	8,50	8,00	APROVADO
Rafael Zorzenon	D	GQ	5,00	6,20	6,00	APROVADO
Rafaela Lourençano Pereira	D	EGCS	6,25	6,38	7,00	APROVADO
Raquel Ottani Boriolo	D	DTO	4,75	4,83	4,00	REPROVADO
Renato Taveira Maranhã	M	GQ	2,50	4,30	4,17	REPROVADO
Roberto Filipe Santos Borges	D	PCSP	7,00	8,00	9,00	APROVADO
Rogério Lopes de Souza	M	DTO	3,75	3,83	2,83	REPROVADO
Thais Moreira Tavares	M	PCSP	6,00	9,00	7,13	APROVADO
Thiago José dos Santos Vieira	D	PCSP	7,25	9,50	8,13	APROVADO
Tiago Ruckert Landim	M	GQ	7,00	7,20	6,50	APROVADO
Valeria Aparecida Martins Ferreira	D	PCSP	0,00	0,00	0,00	REPROVADO
Vanessa Maria de Souza	M	DTO	3,75	2,17	6,00	REPROVADO
Vinicius Romeiro da Silva	M	GQ	2,50	2,20	3,67	REPROVADO
Wagner Cardoso	D	EGCS	4,50	5,00	5,67	REPROVADO
Wilton Vicente Gonçalves da Cruz	M	DTO	5,00	7,00	7,00	APROVADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo V)
(Obrigatório)**

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a
classificação do docente.**

PROPPG



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

Rua Gamaliel Martins Bezerra, N° 587 – Bairro: Alto da Alegria – Angicos – RN

Plano Anual de Qualificação e Formação Docente
(PQD 2019)

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO	3
3. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CMA	5
4. BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE – BPEq DO CMA/UFERSA	10
5. QUALIFICAÇÃO DOCENTE.....	12
6. ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE.....	13
7. AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO.....	13
8. PROFESSORES ÀPTOS A AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO	14
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

1. APRESENTAÇÃO

A formação continuada de professores para docência no ensino superior é de fundamental importância para a excelência da formação profissional nesse nível educacional, principalmente, em tempos de constantes transformações no mundo do trabalho, e conseqüentemente, na profissionalização. Os novos suportes tecnológicos da comunicação e informação digital, também, têm influenciado, de certa maneira, as relações sociais, o modo de agir e de pensar da sociedade, bem como, o labor pedagógico para esse tempo.

Um tempo em que se requer educação ao longo da vida (educação permanente). Um tempo, complexo, de acesso à informação a qualquer tempo e a qualquer hora, por meio da rede mundial de computadores (Internet). Um tempo em que informação se confunde com conhecimento. Um tempo, pois, de muitas reflexões sobre o conhecimento, de aprofundamento do campo específico e, conseqüentemente, do saber pedagógico na busca da qualidade socialmente referenciada. Um tempo que exige a práxis permanente da ação docente (ação-reflexão-ação).

É, a partir desse cenário, que a presente comissão apresenta o **PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE – PQD 2019**, a fim de que o(a) professor(a) do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, possa se situar e buscar se planejar para o processo de qualificação docente, tanto no nível de Doutorado, quanto no estágio Pós-Doutoral, com vigência para o ano de 2019.

Para organização deste plano, a comissão instituída pela portaria UFERSA/CMA 21/2018, de 23 de novembro de 2018, tomou como referência os seguintes documentos: o edital PROPPG 29/2018; as planilhas dos professores, inscritos, encaminhadas pela Direção do CMA, para composição da ordem de classificação; e a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, que regulamenta as normas para qualificação do corpo docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e estágio pós-doutoral no Brasil e no exterior, com ou sem afastamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO

O Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, na atualidade, dispõe de seis cursos de graduação, distribuídos da seguinte forma: **dois bacharelados**; Ciência e Tecnologia (Integral e Noturno) e Sistemas de Informação (noturno); **duas Licenciaturas**: Computação e Informática e Pedagogia; Além de **duas engenharias**. Engenharia Civil e Engenharia de Produção. Organiza-se, administrativamente, em **três departamentos**: Departamento de Engenharia (DENGE); Departamento de Ciências Humanas (DCH) e o Departamento de Ciências Exatas e Tecnológica da Informação (DCETI).

O corpo docente dos departamentos totaliza, atualmente, 89 (oitenta e nove) professores efetivos em regime de dedicação exclusiva. Desse total, 55 (cinquenta e cinco) possuem título de doutor, o que representa 61,80% do quadro permanente, e 34 (trinta e quatro) representando 38,20% possui título de mestre. Muitos deles já foram contratados com o doutorado em andamento e outros ingressaram em cursos de pós-graduação após sua contratação pela UFERSA.

Destaque, nesse momento, para o Departamento de Ciências Humanas (DCH) que, recentemente, completou o seu quadro de professore(a)s com 100% de Doutore(a)s, o que irá exigir um qualificação em estágio Pós-doutoral para todos ele(a)s daqui para frente.

No período compreendido de 2009 até 2018, o corpo docente do CMA cresceu consideravelmente (Tabela 1), visto que passou de 22 docentes em 2009 (mês de referência, 12/2009) para 89 docentes (mês de referência, 08/2018).

Tabela 1. Crescimento anual do corpo docente

ANO	MESTRES	DOCTORES (A)	QUANTIDADE
2009	9	13	22
2010	26	18	44
2011	25	22	47
2012	25	35	60
2013	35	26	61
2014	40	33	73
2015	45	29	74
2016	42	35	77
2017	36	51	87
2018	34	55	89

*Números referentes somente aos professores efetivos

Vale ressaltar que alguns docentes já estão cursando a pós-graduação por meio da concessão do horário especial para servidor estudante, o que de certa forma, contribui com a qualificação docente sem a necessidade de utilização de um professor substituto. Todavia, nessas condições, o esforço do professor(a) passa a ser redobrado, principalmente, pelas características do campus de Angicos, situado no interior do Rio G. do Norte, quando têm de conciliar o tempo para estudos, longos deslocamentos em estradas federais e estaduais com a atividade docente.

No entanto, o CMA/UFERSA tem buscado ampliar o raio de qualificação docente, proporcionando o afastamento do docente com direito a professor substituto, a fim de que ele possa realizar a sua qualificação de forma tranquila. Essa demanda foi possível com a atualização do banco de professor-equivalente, por meio do Decreto nº 8.259/2014, que proporcionou a elevação do número de afastamentos de docentes para a formação continuada.

3. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CMA

A Decisão da UFERSA/CONSUNI Nº 101/2017 de 10 de julho de 2017 criou os departamentos de todos os Centros da UFERSA, desde então cada um organizou a divisão dos docentes em seus respectivos departamentos. A Portaria UFERSA/PROGEPE Nº 0539/2017 de 24 de agosto de 2017 oficializou a lotação dos professores nos seus novos Departamentos do CMA que são:

- DCETI – Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação;
- DCH – Departamento de Ciências Humanas;
- DENGE – Departamento de Engenharias.

A divisão em Departamentos Acadêmicos seguiu a normatização estatutária (Cap. III, Art. 68) que o compreende como a menor fração da estrutura universitária para os efeitos de organização administrativa e didático-científica. Sendo assim, a distribuição dos docentes levou-se em conta as áreas de atuação e formação.

As relações dos docentes lotados em cada Departamento compõem o total de professores no CMA/UFERSA. A (Tabela 2) demonstra o número de docentes lotados nos respectivos Departamentos.

Tabela 2. Quantitativo de docentes em cada Departamento do CMA

DEPARTAMENTOS	DOUTORES (AS)	MESTRES	TOTAL
DCETI	26	11	37
DCH	15	0	15
DENGE	14	23	37
TOTAL	55	34	89

As Tabelas 3 a 5 apresentam os nomes dos docentes lotados em cada Departamento, com suas respectivas titulações.

Tabela 3. Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI

	DOCENTES	TITULAÇÃO
1	Adriana Mara Guimarães de Farias	Mestrado
2	Andrezza Cristina da Silva Barros Souza	Mestrado
3	Araken de Medeiros Santos	Doutorado
4	Antonio de Pádua de Miranda Henriques	Doutorado
5	Cintia Raquel Duarte de Freitas	Mestrado
6	Damilson Ferreira dos Santos	Doutorado
7	Elisângela Lopes Galvão	Doutorado
8	Enai Taveira da Cunha	Doutorado
9	Francisco de Assis Pereira. V. De Arruda	Doutorado
10	Francisco Edcarlos Alves Leite	Doutorado
11	Francisco Souto de Sousa Junior	Doutorado
12	Francisco Vieira de Oliveira	Mestrado
13	Geomar Galdino da Silva	Doutorado
14	Gislene Micarla Borges de Lima	Doutorado
15	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	Doutorado
16	Jakcney Luan Azevedo de Sousa	Mestrado
17	Joêmia Leilane Gomes de Medeiros	Doutorado
18	José Gildo de Araújo Júnior	Doutorado
19	Kleber Tavares Fernandes	Mestrado
20	Lêda Maria Oliveira de Lima	Doutorado
21	Luana Dantas Chagas	Mestrado
22	Marcos Vinicius Cândido Henriques	Doutorado
23	Patrícia Medonça Pimentel	Doutorado
24	Patrício de Alencar Silva	Doutorado
25	Ricardo Antonio Faustino da Silva Braz	Mestrado
26	Roberto Namor Silva Santiago	Doutorado
27	Rodrigo Toledo Teixeira Câmara	Mestrado
28	Sairo Raoni dos Santos	Mestrado
29	Samuel Oliveira de Azevedo	Doutorado
30	Stefeson Bezerra de Melo	Doutorado
31	Tarcísio Elói de Andrade Júnior	Doutorado
32	Thatiana Cunha Navarro Diniz	Doutorado
33	Tony Kleverson Nogueira	Doutorado
34	Vanessa Danielle Santos Ferreira	Mestrado
35	Welliana Benevides Ramalho	Mestrado
36	Wellington Barbosa do Nascimento Júnior	Doutorado
37	Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior	Mestrado

Tabela 4. Docentes do Departamento de Ciências Humanas – DCH

	DOCENTES	TITULAÇÃO
1	Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui	Doutorado
2	Alessandra Miranda Mendes Soares	Doutorado
3	Alex Sandro Coitinho Santana	Doutorado
4	Ananias Agostinho da Silva	Doutorado
5	Carmelindo Rodrigues da Silva	Doutorado
6	Divoene Pereira Cruz Silva	Doutorado
7	Éder Jofre Marinho Araújo	Doutorado
8	Elaine Luciana Sobral Dantas	Doutorado
9	Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves	Doutorado
10	Franselma Fernandes de Figueiredo	Doutorado
11	Jacimara Villar Forbeloni	Doutorado
12	Magnus José Barros Gonzaga	Doutorado
13	Maria das Neves Pereira	Doutorado
14	Maria do Socorro da Silva Batista	Doutorado
15	Sueldes de Araújo	Doutorado

Tabela 5. Departamento de Engenharias – DENGGE.

	DOCENTES DCETI	TITULAÇÃO
1	Alessandra Carla Oliveira C. Spinelli	Doutorado
2	Andréa Saraiva de Oliveira	Mestrado
3	Andreza Kelly Costa Nóbrega	Doutorado
4	Arthur Gomes Dantas de Araújo	Mestrado
5	Bruna Carvalho da Silva	Mestrado
6	Ciro José Jardim de Figueiredo	Mestrado
7	Edwin Luize Ferreira Barreto	Doutorado
8	Janaina Salustio da Silva	Mestrado
9	João Paulo Damásio Sales	Mestrado
10	José Alderir da Silva	Mestrado
11	Joselito Medeiros de F. Cavalcante	Doutorado
12	Klaus André de Sousa Medeiros	Mestrado
13	Kleber Cavalcanti Cabral	Doutorado
14	Leonardo Magalhães Xavier Silva	Mestrado
15	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	Mestrado
16	Luis Henrique Gonçalves Costa	Mestrado
17	Marcilene Vieira da Nóbrega	Doutorado
18	Marcílio Luís Viana Correia	Doutorado
19	Marcus Vinícius Sousa Rodrigues	Doutorado
20	Marianna Cruz Campos Pontarolo	Mestrado
21	Maristélio da Cruz Costa	Mestrado
22	Natália Veloso Caldas de Vasconcelos	Doutorado
23	Núbia Alves de Souza Nogueira	Doutorado
24	Osvaldo Nogueira de Sousa Neto	Doutorado
25	Priscila da Cunha Jácome Vidal	Mestrado
26	Rafael da Costa Ferreira	Doutorado
27	Roberta Pereira da Silva	Mestrado
28	Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	Mestrado
29	Roselene de Lucena Alcântara	Doutorado
30	Sâmea Valensca Alves Barros	Doutorado
31	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	Mestrado
32	Sileide de Oliveira Ramos	Doutorado
33	Thiago Costa Carvalho	Mestrado
34	Thyago de Melo Duarte Borges	Mestrado
35	Tiago Almeida Saraiva	Doutorado
36	Valquíria de Melo Duarte Borges	Mestrado
37	Wendell Rossine Medeiros de Souza	Doutorado

4. BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE – BPEq DO CMA/UFERSA

Segundo informações da Pró-reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE, via Memorando Eletrônico Nº 117/2018, o CMA dispõe até o final do Exercício 2018, de até 13 (treze) professores substitutos em regime de 40 horas semanais, por motivo de Afastamento para Qualificação, podendo esse quantitativo ser ampliado, com a justificativa de contratações em regime de 20 horas semanais.

A Tabela 6 mostra a quantidade de docentes afastados que utilizam o quantitativo disponível do BPEq do CMA/UFERSA e sua previsão de retorno ao exercício das atividades acadêmicas:

Tabela 6. Docentes afastados e os respectivos períodos de afastamentos

	NOME	SAÍDA	RETORNO	TITULAÇÃO
1	Arthur Gomes Dantas de Araújo	19/09/2016	18/09/2020	Doutorado
2	Bruna Carvalho da Silva	19/02/2017	18/02/2021	Doutorado
3	Francisco Vieira de Oliveira	16/03/2015	16/03/2019	Doutorado
4	João Paulo Damásio Sales	15/09/2016	14/09/2020	Doutorado
5	Girlene Micarla Borges de Lima	19/11/2017	19/11/2018	Pós-doutoral*
6	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	01/03/2015	28/02/2019	Doutorado
7	Klaus André de Sousa Medeiros	17/12/2018	16/12/2022	Doutorado
8	Sairo Raoni dos Santos	09/07/2018	08/07/2022	Doutorado
9	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	05/03/2018	04/03/2022	Doutorado
10	Thyago de Melo Duarte Borges	20/11/2017	19/11/2021	Doutorado
11	Valquíria Melo Souza Correia	12/02/2015	11/02/2019	Doutorado
12	Wivaldo Dantas de Asevedo Junior	02/01/2016	01/01/2020	Doutorado

*sem substituto.

Conforme demonstrado na Tabela 6, no exercício de 2018, existem 11 (onze) docentes utilizando o quantitativo do Banco, restando 2 (duas) vagas para completar as 13 (treze) vagas do BPEq de afastamento para qualificação. Essas duas vagas, remanescentes, já estão comprometidas com a respectiva aprovação do afastamento dos professores Kleber Tavares Fernandes e Luis Henrique Gonçalves Costa, pelo Conselho do CMA, restando, apenas, a portaria após a aprovação pelo Consuni.

Para o ano de 2019, a previsão será de abertura de 3 (três) vagas para afastamento, sendo 1(uma vaga) para o mês de fevereiro e 2 (duas) vagas para o mês de março, conforme

pode ser observado na Tabela 7, com a previsão de retorno por ano e mês, bem como a quantidade de docentes.

Tabela 7. Previsão de retorno dos docentes afastados para qualificação.

ANO (Total por ano)	MÊS	QUANTIDADE
2019 (03)	Fevereiro	01
	Março	02
2020 (04)	Janeiro	01
	Setembro	03
2021 (03)	Fevereiro	01
	Novembro	02
2022 (03)	Julho	01
	Março	01
	Dezembro	01
Total		13

Segundo informações obtidas pela PROGEPE (Tabelas 8 e 9), 19 (dezenove) professores já foram beneficiados com afastamento para qualificação desde o ano de 2014. Desse quantitativo, 05 (cinco) professores se afastaram para o Estágio Pós-doutoral e os demais para o doutorado, sem levar em consideração os docentes que foram removidos para outros Campi.

Tabela 8. Docentes beneficiados com afastamento para o Estágio Pós-doutoral

	NOME	SAÍDA	RETORNO
1	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	27/02/2014	26/02/2015
2	Carmelindo Rodrigues da Silva	01/02/2016	31/01/2017
3	Samuel Oliveira de Azevedo	25/07/2016	24/07/2017
4	Gislene Mícarla Borges de Lima	19/11/2017	19/11/2018
5	Marcos Vinicius Candido Henriques	15/02/2016	14/02/2017

Tabela 9. Docentes beneficiados com afastamento para o Doutorado

	NOME	SAÍDA	RETORNO
1	Damilson Ferreira dos Santos	24/09/2013	23/05/2014
2	Fancisco Alves da Silva Junior	30/09/2013	31/05/2014
3	Jacimara Villar Forbeloni	22/10/2013	31/05/2014
4	Marcus Vinicius Sousa Rodrigues	14/10/2013	15/03/2014
5	Nubia Alves de Souza Nogueira	25/06/2013	24/09/2013
6	Alessandra Miranda Mendes Soares	07/04/2014	06/04/2018
7	Edwin Luize Ferreira Barreto	16/03/2015	15/03/2016
8	Enai Taveira da Cunha	03/04/2014	02/04/2018
9	Francisco Vieira de Oliveira	16/03/2015	15/03/2016
10	Samea Valensca Alves Barros	01/04/2014	31/03/2017
11	Wellington Barbosa do Nascimento Junior	07/04/2014	15/03/2016
12	Wendell Rossine Medeiros Souza	16/03/2015	15/03/2016
13	Tiago Almeida Saraiva	24/02/2015	23/02/2016
14	Roberto Namor Silva Santiago	14/09/2016	14/09/2018

5. QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Na educação superior, uma das maiores preocupações com a ação docente é com relação ao fazer pedagógico, tendo em vista que os professores entram na universidade já tendo passado por um curso *stricto sensu* e se deparam com disciplinas previamente organizadas com suas ementas, tendo, apenas, que coloca-las em prática na sala de aula.

Ocorre que isso exige domínio não, apenas, do campo específico, mas, também, do campo da didática, e nem todos os cursos de formação, na pós-graduação, apontam para a obrigatoriedade das disciplinas de metodologia do ensino superior ou didática do ensino superior.

Todavia, cabe-nos refletir que a formação continuada precisa ser realçada, tanto para intervenção no mundo em constante movimento, quanto para o labor pedagógico no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista que, entre os professores da educação superior, segundo Pimenta (2014), “predomina o despreparo e até o desconhecimento científico do que seja o processo de ensino e de aprendizagem, pelo qual passam a ser responsáveis a partir do instante em que ingressam em sala de aula”.

Por isso, um dos elementos importantes para a qualidade do ensino nas Instituições de Ensino Superior (IES) é a formação continuada dos professores, que promove o

desenvolvimento de suas habilidades e amplia seu conhecimento técnico-científico, viabilizando assim, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Logo, é necessário ampliar o número de professores com formação doutoral e pós-doutoral, no CMA, de modo que eles possam promover contribuições para o desenvolvimento de projetos institucionais que fortaleçam a produção e a difusão do conhecimento de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, com enfoque na região semiárida brasileira.

6. ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE

O critério prévio para a classificação dos docentes que pretendem se afastar para qualificação é o Índice de Classificação - IC utilizado seguindo as normas da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

A classificação é feita obedecendo à ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma dos valores das dimensões, constante do Anexo da referida Resolução, preenchida individualmente por cada docente.

O docente que não atender qualquer um dos requisitos para se afastar, dentro do prazo previsto, terá a vaga preenchida pelo docente que lhe seguir na ordem de classificação, com base na pontuação, e assim sucessivamente (Art. 7º). Caso ocorra empate na classificação, os critérios para desempate seguem a ordem que está definida no Art. 8º da mesma resolução:

- I - maior tempo de docência no quadro efetivo da UFERSA;
- II - maior tempo de serviço público federal; e
- III - maior idade.

7. AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO

Este PQD terá validade no período compreendido de **Janeiro de 2019 até dezembro de 2019**. Os professores aqui classificados serão afastados para qualificação respeitando o número de vagas para a concessão do afastamento (com direito a professor substituto) obedecendo ao disposto na legislação vigente.

Os referidos afastamentos serão condicionados às necessidades do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), seguindo a classificação deste PQD, mediante

disponibilidade do Banco de Professor Equivalente (BPEq), conforme demanda de vagas fornecida pela PROGEPE.

O CMA poderá aceitar afastamentos, independentemente da disponibilidade no BPEq, quando comprovar a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público. Para isso, se faz necessário, também, obter a anuência expressa de outros docentes da mesma área, que se disponibilizem a assumir os componentes curriculares do docente durante todo o seu período de afastamento, comprovando o não prejuízo das suas atividades de docência (afastamento por pares).

Vale salientar, no entanto, que os afastamentos de professore(a)s não poderão exceder 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018.

Há, ainda, a prerrogativa do Art. 9 da mesma Resolução, § 3° que dispõe sobre a reserva de um mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas de professor substituto àqueles que pleiteiam realizar estágios pós-doutoral. Isso significa dizer que das três vagas disponíveis para o ano de 2019, duas delas serão destinadas a atender aos que pleiteiam o estágio Pós-doutoral.

8. PROFESSORES ÀPTOS A AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

As Tabelas 10 e 11 foram construídas com base no IC, conforme item 6 deste Plano e Art. 7°, 8° e 9° da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018. Elas expõem a ordem de classificação do docente, a pontuação de classificação, nome do docente, duração pretendida para o afastamento (em meses) e a modalidade.

Tabela 10. Ordem de classificação docente para afastamento para o Doutorado

DOCENTES	TIPO DE AFASTAMENTO	DURAÇÃO (MESES)	PONTUAÇÃO
Luis Henrique Gonçalves Costa	Integral	24	102,40
Adriana Mara Guimarães de Farias	Integral	12	93,80
Mariana Cruz campos Pontarolo	Integral	48	84,12
Priscila da Cunha Jácome Vidal	Integral	36	81,94
Josê Alderir da Silva	Parcial	36	80,40
Janaína Salustio Da Silva	Integral	48	72,90
Ricardo Antônio Faustino da Silva Braz	Integral	24	55,40
Andrezza Cristina da S. B. Sousa	Integral	48	53,40
Kleber Tavares Fernandes	Integral	24	46,38
Andréia Saraiva de Oliveira	Parcial	48	41,30
Vanessa Danielle Santos Ferreira	Integral	36	39,90
Cintia Raquel Duarte de Freitas	Integral	48	26,10

Tabela 11. Ordem de classificação docente para afastamento para o Estágio Pós-doutoral

DOCENTES	TIPO DE AFASTAMENTO	DURAÇÃO (MESES)	PONTUAÇÃO
Kleber Cavalcante Cabral	Integral	12	114
Natália Veloso C. de Vasconcelhos	Integral	6	60
Wendell Rossine Medeiros De Souza	Integral	12	50,8

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o BPEq, existem 13 (treze) vagas disponíveis para o ano de 2019. No entanto, todas elas foram preenchidas até o PQD 2018. Porém, em 2019, há previsão de abertura de 1(uma) vaga no mês de fevereiro e mais 2(duas) vagas no mês de março, totalizando 3 (três) vagas a ser contemplada na vigência deste plano, sendo duas para Estágio Pós-doutoral e 1(uma) para o Doutorado.

Para o PQD do CMA/UFERSA inscreveu-se 12 (doze) professores para pleitear as vagas para qualificação doutoral e 03 (três) professores para pleitear as vagas de Estágio Pós-doutoral. Destaca-se que na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018 foi incluída a

qualificação em nível de estagio pós-doutoral com direito a substituto, sendo reservada para esse fim 20% das vagas disponíveis no período em questão.

Por fim, faz-se necessário uma ressalva quanto a obtenção das informações para construção desse plano. Com relação à documentação do(a)s professore(a)s, ela deve chegar à comissão de elaboração do PQD com a lista de inscritos, seguido de toda a documentação dos professore(a)s.

No que tange aos dados oficiais da instituição, o setor de recursos humanos do CMA/UFERSA não dispõe de ferramenta de acesso ao sistema de gestão que possa acessar relatórios para atender aos pedidos da comissão. Na maioria das vezes, precisa entrar em contato com a Progepe, em Mossoró, para obter informações. A comissão faz uma verdadeira garimpagem para obter os dados atualizados para construção do plano.

Com relação à qualificação dos professore(a)s a recomendação da comissão de elaboração do PQD 2019 é que ele(a)s busquem cursar, em seus Programas de Pós-graduação, a disciplina metodologia do ensino superior ou didática do ensino superior, a fim de que possam se apropriarem da docência do ensino superior em sua plenitude.

10. REFERÊNCIAS

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. Docência no ensino superior 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

UFERSA. Resolução CONSUNI/EUFERSA n.003/2018, de 25/06/2018.

Comissão para elaboração do PQD/2018.

Angicos, 14 de dezembro de 2018.

Comissão para elaboração do PQD/2019.

Titulares:

Sueldes de Araújo

Roberto Namor Silva Santiago

Oswaldo Nogueira de Sousa Neto

Suplentes:

Ananias Agostinho da Silva

Wellington Carboza do Nascimento Junior

Roberta Pereira da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO, portador do CPF nº 054.997.544-62 RG nº 2.409.183, matrícula siape nº 1047662, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em Engenharia de Produção, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 18 de Dezembro de 2018.

Prof. Msc. Mariana Cruz Campos

SIAPE 1047662

UFERSA - ANGICOS

Assinatura (Obrigatória)

Natália Veloso Caldas de Vasconcelos

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF: 073.903.984-93

Samira Yasuf A. de Kalan Bezerra

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF: 071305354-23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E. mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)
(Obrigatório)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, portador(a) do CPF nº 054.997.544-62, matrícula Siape nº **1047662** é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 21 de dezembro de 2015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Engenharias.

Eu, Jalmir Dantas de Araújo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 20 de novembro de 2018.


Araken de Medeiros Santos
Diretor Campus Angicos

Araken de Medeiros Santos
Diretor do Câmpus Angicos
Portar a UFERSA.GAB Nº244/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Marianna Cruz Campos Pontarolo, Matrícula SIAPE nº 1047662, com início do exercício nesta Universidade em 21 de dezembro de 2015, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	Sem registro
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	Sem registro

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 19 de novembro de 2018.

Araken de Medeiros Santos
Diretor do Campus Angicos

Araken de Medeiros Santos
Diretor do Campus Angicos
Protocolo UFERSA GAB Nº244/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, Matrícula SIAPE nº 1047662, portador(a) do CPF nº 054.997.544-62, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 20 de Novembro de 2018.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo VIII)
(Obrigatório)**

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante
esteja vinculado dispensando este formulário.**

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ____/____/____

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O docente deverá apresentar ao final do afastamento à sua unidade acadêmica, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG/UFERSA

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro para os fins que se fizerem necessários que a servidora MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO, SIAPE: 1047662, lotada no Departamento de Engenharias da UFERSA – Campus Angicos, aprovada na seleção de doutorado do Programa de Pós Graduação de Engenharia de Produção da UFSCar, tem anuência para pleitear a vaga de afastamento para qualificação doutoral em conformidade com o Plano de Qualificação e Formação Docente do Centro Multidisciplinar de Angicos do ano de 2019 e com a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

Angicos/RN, 31 de dezembro de 2018.



Luís Henrique Gonçalves Costa
Docente
UFERSA
Mat. SIAPE 1979773

Luís Henrique Gonçalves Costa
SIAPE 1919773-1

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro para os fins que se fizerem necessários que a servidora MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO, SIAPE: 1047662, lotada no Departamento de Engenharias da UFERSA – Campus Angicos, aprovada na seleção de doutorado do Programa de Pós Graduação de Engenharia de Produção da UFSCar, tem anuência para pleitear a vaga de afastamento para qualificação doutoral em conformidade com o Plano de Qualificação e Formação Docente do Centro Multidisciplinar de Angicos do ano de 2019 e com a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

Angicos/RN, 27 de Dezembro de 2018.

Adriana Mara Guimarães de Farias

Adriana Mara Guimaraes de Farias
SIAPE 1225990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para qualificação
(obrigatório)

Nome do solicitante: Marianna Cruz Campos Pontarolo	
Local de Qualificação (Universidade):	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 01/04/2019 a 01/04/2023	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	